



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

*N*  
L. 09 / 12 / 02  
N.º 2021 pag 10  
Journal de Saquarema

**DECRETO Nº 141/02 DE 11 DE JANEIRO DE 2002.**

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) abertura de dotação orçamentária a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo para abertura de dotação orçamentária a ser consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do convênio nº 750850 com o Ministério da Educação, referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE, na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO
06.01.12.361.0052.1021	4.4.90.52.00	09	50.000,00
<b>Total do Crédito Especial, Inciso II, do art. 41, Lei 4.320/64</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de janeiro de 2002.

  
**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito